



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB, JUNTO AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS, REGIONAIS E FEDERAIS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, junto a empresa **NUNES DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.930/0001-74, com endereço na Av. Coremas, 33, Centro, Cep: 58.013.-430, João Pessoa-PB, no valor total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, até o dia **31.12.2017**.

Diamante-PB, 26 de Janeiro de 2017.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita